

**EDITAL N° 024/2017.**

O MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, através de sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, em relação ao Cadastro Temporário para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL aberto pelo Edital n° 017/2017 TORNA PÚBLICO, o seguinte:

1. Após análise dos recursos referente ao resultado da pontuação atingida pelos candidatos, publicado no Edital n° 021/2017, os mesmos foram considerados improcedentes e em nada altera o resultado anteriormente divulgado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 14 de julho de 2017.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Data Supra.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal

Roseli Weiler Fiuza  
Secretária de Administração